



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 0611.01/2019.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às nove horas (09:00) do dia Dezenove de Novembro de 2019 (19.11.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wesley Rodrigues Feijão, e os membros: Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 0611.01/2019, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Após uma tolerância 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeiro iniciou a fase de Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença das seguintes empresas, qual seja:

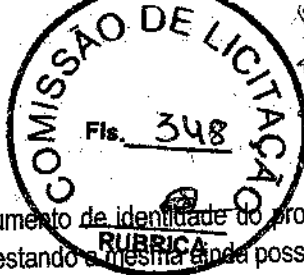
EMPRESA (S)	CNPJ/N
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87
FRANCISCO TOMAZ RIOS - ME	20.676.617/0001-39
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI	28.487.732/0001-77
D R SAMPAIO - ME	27.188.626/0001-20
N LANDY BOTO PORTELA - ME	23.347.561/0001-67
ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	27.726.248/0001-90

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87	FRANCISCO ANDERSON LUCIO	058.808.493-09
D R SAMPAIO - ME	27.188.626/0001-20	DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO	012.327.073-17
N LANDY BOTO PORTELA - ME	23.347.561/0001-67	NILTON GOMES DA COSTA	045.027.203-64
ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	27.726.248/0001-90	ALCIONEIDA XAVIER DOS SANTOS BOTELHO	677.430.303-00

Empresa FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI foi descredenciada e impossibilitada de participar do certame, por não possuir no objeto social compatível com os itens licitados; E a empresa FRANCISCO





TOMAZ RIOS – ME foi descredenciada por não apresentar documento de identidade do proprietário da empresa, conforme é solicitado no Item 6.6.1, alínea I do edital, no entanto estando a mesma ainda possibilitada de prosseguir com as outras fases da licitação.

Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, registra-se que a(s) empresa(s) abaixo(s) relacionada(s) apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou Empresa de pequeno porte, afim de se beneficiar nos termos da lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, conforme disposto no edital de licitação supra.

LICITANTES QUE COMPROVARAM O ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

D R SAMPAIO – ME

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao(s) interessado(s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, o licitantes credenciados não se manifestaram.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA(S), por atender os requisitos dos edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

EMP	EMPRESA	HORA	DATA
EMP 1	ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	09:00	
EMP 2	D R SAMPAIO		19/11/2019
EMP 3	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309		
EMP 4	N. LANDY BOTO PORTELA - ME		
EMP 5	FRANCISCO TOMAZ RIOS		

Nº	ITEM	UND	QTD	VALOR
1	INFANTIL II – Kit do Aluno	Kit	95	EMP 1 R\$ 212,00
				EMP 2 R\$ 211,90
				EMP 3 R\$ 195,00
				EMP 4 R\$ 220,00
				EMP 5 R\$ 1.500,00
	INFANTIL II – Kit do professor	Kit	7	EMP 1 R\$ 285,00
				EMP 2 R\$ 284,90
				EMP 3 R\$ 220,00
				EMP 4 R\$ 220,00





NULO

3	INFANTIL III – Kit do Aluno		130	EMP 1	R\$ 213,00
				EMP 2	R\$ 212,90
				EMP 3	R\$ 196,00
				EMP 4	R\$ 220,00
4	INFANTIL III – Kit do professor	Kit	10	EMP 1	R\$ 285,00
				EMP 2	R\$ 284,90
				EMP 3	R\$ 204,00
				EMP 4	R\$ 220,00
5	INFANTIL IV – Kit do Aluno	Kit	145	EMP 1	R\$ 223,00
				EMP 2	R\$ 222,90
				EMP 3	R\$ 197,00
				EMP 4	R\$ 220,00
6	INFANTIL IV – Kit do professor	Unid.	9	EMP 1	R\$ 285,00
				EMP 2	R\$ 284,90
				EMP 3	R\$ 202,00
				EMP 4	R\$ 220,00
7	INFANTIL V – Kit do Aluno	Unid.	155	EMP 1	R\$ 224,00
				EMP 2	R\$ 223,90
				EMP 3	R\$ 198,00
				EMP 4	R\$ 220,00
8	INFANTIL V – Kit do professor	Unid.	9	EMP 1	R\$ 285,00
				EMP 2	R\$ 284,90
				EMP 3	R\$ 200,00
				EMP 4	R\$ 30,00

3. FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02. Que foi anexada nos autos do processo.

4. FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida passou-se a verificar a documentação de habilitação da (s) empresa vencedora(s) e chegou-se ao seguinte resultado: A empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, vencedora do item 1, foi declarada INABILITADA, por não apresentar a Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (Item 5.1, alínea "II" "f" do edital de Licitação), além de não apresentar cópias autenticadas de documentos (Item 3.3 do edital de Licitação); Dando prosseguimento convocou o segundo colocado, a empresa D R SAMPAIO – ME, foi declarada INABILITADA, por não apresentar Balanço Patrimonial (Item 5.1, alínea "IV" "a" do edital de Licitação); dando continuidade a fase de lances do item 1, foi convocada a terceira empresa com o menor valor sendo ela, ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, após verificação, foi declarada HABILITADA, por atender todas as exigências do edital. Prosseguindo com o item 2, passou-se a verificação da empresa com o menor valor, N. LANDY BOTO PORTELA, a mesma se manifestou pedindo desistência de todos os itens da sua proposta, pois o mesmo apresentou marcas divergentes dos itens cotados, alegando ter sido feito de maneira equivocada, desta ficando impossibilitado de fornecer o item caso fosse vencedor, o pregoeiro analisou o pedido de desistência e resolveu acata-lo por concordar que não haveria maneiras da empresa fornecer o item caso



MUNICÍPIO APROVADO



fosse considerada HABILITADA; Dando prosseguimento foi a fase de lance do item 2 foi convocada a segunda colocada para o item, sendo a empresa, ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, como a mesma já havia sido considerada HABILITADA deu prosseguimento aos outros itens. Para os itens 3 ao 8 conforme demonstrado em mapa de lances anexo a ATA, ficou apenas uma única empresa HABILITADA e capaz de fornecer os itens sendo ela ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, como já havia sido considerada habilitada no item 1 deu continuidade ao certame.

5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: A empresa N LANDY BOTO PORTELA – ME alegou que havia um equívoco em sua proposta, pois sua editora não produzia os itens licitados; O representante da empresa D R SAMPAIO – ME pediu para constar em ata que foi entregue a DEFIS apresentando que não houve movimentações no balanço patrimonial no último exercício social; Os representantes das empresas FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 e N LANDY BOTO PORTELA – ME, se ausentaram antes do final do certame.

6.0 DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Como foram ofertados lances para os itens 2 a 8, foi solicitado a empresa vencedora e conseqüentemente HABILITADA que fornecesse sua proposta reajustada no prazo de 48 horas conforme o item 9.5 do edital.

7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde o representante da empresa D R SAMPAIO – ME manifestou interesse, em seguida o pregoeiro deu o prazo recursal de 3 (Três) dias úteis conforme o item 10.1 do edital.

8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Groaíras/CE, 19 de Novembro de 2019.

Wesley Rodrigues Feijão
Wesley Rodrigues Feijão
Pregoeiro

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria de Fatima Pereira Ximenes
Maria de Fatima Pereira Ximenes
Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
D R SAMPAIO – ME	27.188.626/0001-20	DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO	<i>Daykendal Resende Sampaio</i>
ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	27.726.248/0001-90	ALCIONEIDA XAVIER DOS SANTOS BOTELHO	<i>Alcioneida Xavier dos Santos Botelho</i>

